DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
Atos Administrativos	3
Despacho	3
Outros atos administrativos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 060/2021
DISPENSA Nº 026/2021
PROCESSO Nº 041/2021

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA

OBJETO: Contratação De Empresa Para Aquisição De Fitas Para Realização De Teste De Glicemia Capilar Para O Setor De Saúde Do Município De Meridiano/SP.

VALOR: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2021.

Meridiano/SP, 23 de abril de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - PROCESSO Nº 028/2021

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, em face dos elementos constantes no Processo nº 028/2021 e do disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, combinado com o art. 32, do Decreto Municipal nº 2.402, de 2006, que fica HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, cujo objeto é a aquisição de 2950 cestas básicas para atender a demanda do setor de assistência social do município de Meridiano/SP, e considerando o menor preço unitário, ADJUDICO em favor das empresas: ALEX P DOS SANTOS: O item 01, no valor total de R$ 461.675,00 (quatrocentos e sessenta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais). Ficam as ADJUDICATÁRIAS convocadas para assinarem os respectivos contratos no prazo de 5 [cinco] dias corridos, contados desta data, sob a pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Meridiano/SP, 23 de abril de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

DESPACHO DE ANULAÇÃO

Processo nº 034/2021
Pregão Presencial nº 07/2021

O processo em epígrafe objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento de pneus para a frota da Prefeitura Municipal de Meridiano/SP**, a sessão pública encontra-se designada para o dia 27 de abril de 2021, às 14 hs, sendo que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, determinou a suspensão liminar do certame, em decorrência de possíveis irregularidades, em despacho do Conselheiro Antônio Roque Citadini, na data de 23 de abril de 2021.

Este é o breve relato.

Importante mencionar que após ulterior análise do instrumento convocatório, identifica-se cláusulas potencialmente restritivas ao caráter competitivo do certame, conforme se verifica na redação do item 5.1, alínea "i", *in verbis*:

> *i) garantia do material cotado: no mínimo de 12 (doze) meses, de acordo com a legislação pátria vigente, sendo que, os **produtos deverão ser de fabricação nacional/produção nacional** ou ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado;*

A presente cláusula estabelece que todos os produtos ofertados devem ser de origem e fabricação nacional, sendo esta cláusula considerada pela legislação restritiva a competitividade do certame, nos termos do art. 3º, §1, inciso I da Lei nº 8.666/1.993.

A Lei nº 8.666/1993, em seu art. 49, dispõe que:

*"Art. 49. **A autoridade competente** para a aprovação do procedimento somente **poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta**, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."*

Nesta esteira o Supremo Tribunal Federal, no texto da súmula 473, preleciona que:

*"**A Administração pode** anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou **revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.**"*

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

Nos termos expostos, levando em consideração que o instrumento convocatório se encontra eivado de vício, que apenas pode ser sanado com nova instrução processual, portanto o presente processo deve ser anulado, nos termos da legislação vigente.

Por todo o exposto, ANULO o Processo nº 034/2021 - Pregão Presencial nº 07/2021, em decorrência de cláusula potencialmente restritiva a competitividade do certame.

Publique-se

Meridiano/SP, 26 de abril de 2.021.

ERIC ALGARVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
Prefeita Municipal

Outros atos administrativos

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP
Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124
meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

Meridiano, 23 de abril de 2021.
CONVOCAÇÃO nº 002/2021
Ao Sr. Conselheiro Ambiental – Município de Meridiano
Assunto: Convocação para 2° Reunião Ordinária

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente, Silvio Barbosa do Santos, vem através deste convocar V.Sa para Segunda Reunião Ordinária do COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente), que ocorrerá dia 30 de abril de 2021, às 09:00 hr, na Câmara Municipal de Meridiano.

A pauta da reunião abrangerá os seguintes assuntos:
1- Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos referente ao ano de 2021;
2- Deliberação do orçamento a ser aplicado no Projeto Olho d'Água;
3- Deliberação para aquisição de triturador de galhos.

SILVIO BARBOSA DO SANTOS
PRESIDENTE COMDEMA
2021-2023